



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 052 - GPTV, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Sra. Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, com RG sob nº 872772 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.159.114-00, para atuar como SIGNATÁRIA no “Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa”, conferindo-lhe todas as atribuições e prerrogativas necessárias para a celebração de tal Acordo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogada as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas, 18 de março de 2022.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito